CONSELHO DE ENSINO E FEDGOTOTI

M. Reitoxia M. Acadêmicos

## RESOLUÇÃO Nº 010/81

Em 05-11-81

Ma Richa de Scuza Secretária FIXA o currículo pleno do curso de Licenciatura em Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições esta tutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser fixado o Currícu lo Pleno do Curso de Licenciatura em Geografia, criado pela Resolução Nº 04/80, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 10585/81, oriundo da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos,

## RESOLVE:

Art. 19 - Para a conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia, serão necessários 175 (cento e setenta e cinco) créditos, equivalentes a 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas-aula, a serem integralizados no mínimo de 03 (três) e no máximo de 06 (seis) anos.

Parágrafo Único - Os alunos dispensados de "Prática Desportiva", na forma da Resolução Nº 34/76, de 19/11/76, do Conse lho Universitário, ficarão obrigados a integralizar 173 (cento e se tenta e três) créditos, correspondentes a 2.790 (duas mil setecen tas e noventa) horas-aula.

Art. 29 - São as seguintes as disciplinas obrigato

SIGLA	DISCIPLINA	PRE- REQUISITO	CREDITO	CARGA HORÁRIA
	CURRÍCULO MÍNIMO			
IHS035	Geografia Física I	Iniciação à Metodologia		
		Científica	4.4.0	60
IHS045	Geografia Física II	Geografia Física I	4.4.0	60
IHS055	Geografia Física III	Geologia	5.5.0	75
IHS006	Biogeografia	Iniciação à Metodologia		
	in the factories of the second	Científica	4.4.0	60
IHS024	Geografia Humana I	Sociologia IV	4.4.0	60
IES034	Geografia Humana II	Geografia Humana I	4.4.0	60
IHS044	Geografia Humana III	Geografia Humana II	4.4.0	60
IHSO64	Geografia Regional I	Teoria da Geografia	4.4.0	60
IHS074	Geografia Regional II	Geografia Regional I	4.4.0	60
IHS057	Geografia do Brasil III	A SALE - STILL AND AND A	4.4.0	60
IHS067	Ceografia do Brasil IV	Geografia do Brasil III	4.4.0	60
IRS077	Geografia do Brasil V	Geografia do Brasil IV	4.4.0	60
IHS087	Geografia do Brasil VI	Geografia Física III	4.4.0	60
IHS048	Cartografia I	Complemento de Matemática		
		e Estatística	4.4.0	60
IHS058	Cartografia II	Cartografia I	6.6.0	90
IHS005	Antropologia Cultural	o de craditos o ja dise	6.6.0	90
EQ014	Geologia	remaison line at a const	4.3.1	75
ES113	Estudo de Problemas Brasi			
	leiros I	a-ma aus, sem lineres	1.1.0	15
IES123	Estudo de Problemas Brasi	(4) 5 年 2 1 5 2 4 5 1 5 1 6 1 6 1 6 1 6 1 6 1 6 1 6 1 6 1		
	leiros II		1.1.0	15
IEF001	Prática Desportiva I		1.0.1	. 30
IEE002	Prática Desportiva II		1.0.1	30
	COMPLEMENTARES OFFICATORIAS			
IHS071	Sociologia IV	Sociologia I	4.4.0	. 60
IHS065	Iniciação à Pesquisa Geográ			
	fica Física do Amazonas	Geografia Física III	5.1.4	135
IES054	Iniciação à Pesquisa Geográ			
	fica Humana do Amazonas	Geografia Humana III	5.1.4	135
IHS068	Aerofoto	Cartografia II	4.4.0	60
TAE033	Economia Política		3.3.0	45
HP014	Iniciação à Metodologia Científica		6.6.0	90
IBS022	Teoria da Geografia		5.5.0	75
EC091	Complementos de Matemática e		(	/
FUA - 07	Estatística		4.4.0	60

SIGLA	DISCIPLINA	PRĒ- REQUISITO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
	DISCIPLINAS PEDACÓGICAS			
FEF012	Psicologia da Educação I	Psicologia Geral I	4.4.0	60
FEF022	Psicologia da Educação II	Psicologia da Educa ção I	4.4.0	60
FET011	Didática I	Psicologia da Educa ção I	4.4.0	60
FEA011	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 19 e 29 Graus		4.4.0	60
THS291	Prática de Ensino em Geo grafia	Didática I	6.2.4	150

Art. 3º - As disciplinas obrigatórias acrescentar-se -ão 18 (dezoito) créditos de disciplinas optativas, equivalentes a 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

Parágrafo Único - As disciplinas optativas serão escolhidas em cada período letivo, dentre as aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 49 - Ao 19 Ciclo corresponderão 22 (vinte e dois) créditos, equivalentes a 330 (trezentas e trinta) horas-aula, que ficarão incorporados para todos os efeitos de conteúdo e duração ao Currículo Pleno do Curso.

§ 19 - A obtenção dos créditos nas disciplinas do 19 Ciclo é condição para matrícula em disciplina do Ciclo Profissional.

§ 2º - O aluno que obtiver 3/4 (três quartos) dos créditos fixados para o lº Ciclo de sua área, sem isenção do quarto restante, poderá se matricular em disciplinas do Ciclo Profissional, desde que satisfaça, em cada caso, os pré-requisitos exigidos e obtenha decisão favorável do Colegiado do Curso.

Art. 5º - À Educação Física, sob forma de Prática Des portiva, corresponderão 60 (sessenta) horas-aula, equivalentes a 2 (dois) créditos e será cumprida, obrigatoriamente, em 2 (dois) perío dos consecutivos.

Art. 69 - A Estudo de Problemas Brasileiros corresponderão 2 (dois) créditos equivalentes a 30 (trinta) horas-aula, lecio nadas de acordo com o disposto em legislação específica.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 1981.

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO